

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS - MCE

O MCE deverá ser elaborado por técnico habilitado e apresentado acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme as diretrizes listadas a seguir.

1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- a) Razão social;
- b) Nome Fantasia;
- c) CNPJ e Inscrição Estadual;
- d) Endereço completo da unidade a ser licenciada;
- e) Endereço para correspondência;
- f) Nome do responsável legal, telefone;
- g) E-mail.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

- a) Área onde será implantada a atividade (área total, área construída e área livre);
- b) Zoneamentos de acordo com as diretrizes municipais;
- c) Coordenadas Geográficas em *datum* SIRGAS 2000, projeção UTM;
- d) Caracterização edafoclimática;
- e) Topografia;
- f) Recursos Hídricos (nascentes, olhos d'água, cursos d'água, etc.);
- g) Geologia/hidrogeologia/geotecnia;
- h) Cobertura Vegetal;
- i) Acessos (alternativas, condições de tráfego);
- j) Características do entorno (uso do solo, residências, áreas de interesse ambiental, etc.).

3. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COM IMAGEM AÉREA E CONTENDO NO MÍNIMO

- a) Distância dos recursos hídricos (nascentes, olhos d'água, cursos d'água, etc.);
- b) Áreas de preservação permanente;
- c) Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais;
- d) Cobertura florestal;
- e) Vias de acesso principais e pontos de referências;
- f) Planta de implantação sobreposta ao mapa.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS

- a) Descritivo das obras e intervenções previstas, tais como supressão de vegetação, intervenções em corpos hídricos, movimentação de terra, entre outros.

5. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

- a) Descritivo e fluxograma do processo;
- b) Principais matérias primas e produtos a serem elaborados e quantitativo previsto (apresentar listagem preliminar dos resíduos a serem recebidos, conforme ANEXO XI desta Instrução Normativa;
- c) Relação completa dos produtos químicos manuseados em sua atividade e respectivas quantidades estocadas (inclusive em equipamentos de processo);
- d) Principais instalações e unidades de apoio, tais como pátio de estacionamento de veículos leves, pátio de estacionamento de veículos pesados, escritório administrativo, utilidades, etc.

6. ASPECTOS AMBIENTAIS

- a) Recursos hídricos
- i. Balanço hídrico previsto de utilização de água indicando no mínimo:
 - Fontes de captação de água;
 - Vazões utilizadas em cada etapa do processo industrial, consumo humano, higienização de máquinas, equipamentos e instalações;
 - Portarias de Outorga Prévia ou Declaração de Uso Independente de Outorga referente as fontes de captação de água.
- ii. Balanço hídrico previsto da geração de efluentes líquidos indicando no mínimo:
 - Fontes de geração de efluentes líquidos (sanitário, processo industrial, lavagem de máquinas, equipamentos e instalações, entre outros);
 - Vazões previstas de cada fonte identificada;
 - Proposta do sistema de tratamento previsto;
 - Destinação final dos efluentes gerados.
- iii. Drenagem pluvial
 - Área impermeabilizada e sistema de drenagem pluvial previsto, indicando as formas de tratamento e destinação final das águas incidentes nas áreas impermeabilizadas.
- b) Resíduos Sólidos:
 - i. Estimativa da geração de resíduos sólidos indicando no mínimo:
 1. Código IBAMA;
 2. Resíduos Específico;
 3. Origem do resíduo;
 4. Quantificação diária estimada;
 5. Tratamento e destinação final.
 - c) Emissões atmosféricas e sistemas de controle.
 - i. Fontes de geração de emissões atmosféricas e sistemas de tratamento propostos;